



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

29 ABR. 2015

Of. nº 10/289 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 10 de abril de 2015.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Providências nº 665/2015.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção **ao Pedido de Providências nº 665/2015**, devidamente protocolado sob nº 305836, de vossa autoria, informar que esta demanda não compete à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Informamos, ainda, que foi encaminhado ofício ao órgão competente solicitando análise e providências quanto ao requerido.

Atenciosamente,

Luis Lauermann
LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VILMAR HEMING

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NOVO HAMBURGO - RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0004190	Autenticação: 02015/04/280004190
Número / Ano	0004190 / 2015
Data / Horário	28/04/2015 - 13:26:53
Elmenta	Ofício nº 10/289, em resposta ao Pedido de Providências nº 665/2015, de autoria do vereador Enfermeiro Vilmar.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	ana